

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 28 de fevereiro de 2011 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Informações importantes:

- a) Considera-se faltoso o(a) vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias de segundas e quartas-feiras, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta, exceto nas Sessões Ordinárias das quintas-feiras.
- c) O vereador(a) não será descontado em caso de ausência a Sessão Ordinária por cumprimento de atividades externas do mandato, até o limite de 3 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, § 1º, do Regimento. As faltas que excederem o limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- e) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- f) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- g) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, nos termos do artigo 187 do Regimento.

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 28 de fevereiro de 2011 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a partir das 9h (nove horas); e

II- Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, a partir das 14h (quatorze horas).

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal do vereador por falta não justificada:

I- na Ordem do Dia das sessões de segundas e de quartas-feiras; e

II- nas sessões de quintas-feiras.

§ 1º. Excetua-se ao disposto no “caput” deste artigo o cumprimento de atividades externas do mandato até o limite de 3 (três) por mês.

§ 2º. Além do previsto no § 1º deste artigo, não sofrerá desconto o vereador que comparecer, mediante convocação, citação ou notificação, a órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias, desde que devidamente comprovado mediante documento expedido pelo respectivo órgão, do qual conste a certificação do horário de comparecimento.

§ 3º. Quando a duração da Ordem do Dia não ultrapassar 30 (trinta) minutos, a presença do vereador será apurada mediante o registro de comparecimento efetuado na chamada de abertura da sessão.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 28 de fevereiro de 2011 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Adeli Sell								
Airto Ferronato					Dia 16			
Alceu Brasinha								
Aldacir José Oliboni								
Bernardino Vendruscolo								
Beto Moesch			Dias 24 e 25		Dia 03	Dia 14		
Carlos Todeschini								
DJ Cassiá								
Dr. Raul Torelly								
Dr. Thiago Duarte					Dia 28			
Elias Vidal	Dia 28							
Elói Guimarães								
Engenheiro Comassetto			Dia 24					
Fernanda Melchionna			Dia 23					

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 28 de fevereiro de 2011 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Suplente:

Maristela Maffei: efetiva no dia 28, em substituição ao vereador Elias Vidal, em LTS.
Participou de 01 Sessão Ordinária.

Sessões – Plenário:

- 11 Sessões Ordinárias – dias 03, 07, 09, 10, 14, 16, 17, 21, 23, 24 e 28.
- 02 Sessões Extraordinárias – dia 14

Reuniões das Comissões:

- CCJ: 04 Reuniões Ordinárias (dias 1º, 08, 15 e 22);
- CECE: 04 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15 e 22);
- CEDECONDH: 04 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15 e 22);
- CEFOR: 04 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15 e 22);
- COSMAM: 04 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15 e 22) e 01 Reunião Extraordinária (dia 23);
- CUTHAB: 04 Reuniões Ordinárias (dias 01, 08, 15 e 22) e 01 Reunião Extraordinária (dia 23).

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 28 de fevereiro de 2011 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Observações:

- O vereador Mario Fraga assumiu a vereança a partir do dia 01 de fevereiro de 2011, em substituição ao vereador João Bosco Vaz, licenciado para exercer cargo público a partir do dia 20 de janeiro de 2011
- Face à renúncia da vereadora Juliana Brizola ao mandato de vereadora, a contar do dia 31 de janeiro de 2011, o suplente Dr. Thiago Duarte passou a exercer a vereança como titular, a contar da mesma data, e o suplente Luciano Marcantônio passou a exercer a vereança a partir do dia 01 de fevereiro de 2011, em substituição ao vereador Márcio Bins Ely, licenciado para exercer cargo público.
- Face ao retorno do vereador Professor Garcia ao exercício da vereança, a contar do dia 01 de fevereiro de 2011, cessou, no mesmo dia, o exercício da vereança pelo suplente Paulo Marques, e o suplente Dr. Raul Torelly passou a exercer a vereança em substituição ao vereador Valter Nagelstein, licenciado para exercer cargo público.
- No dia 08 de fevereiro de 2011, o vereador Maurício Dziedricki renunciou ao mandato, a fim de ser empossado Deputado Federal, tendo, na mesma data, o suplente Alceu Brasinha assumido a titularidade da vereança e o suplente Nilo Santos passado a substituir o vereador Dr. Goulart, licenciado para exercer cargo público.

Não devem ser objeto de desconto, observado o limite de 03 (três) por mês, as faltas decorrentes do cumprimento de atividades externas do mandato, nos termos do artigo 227, § 1º, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 04 de março de 2011.

SECRETÁRIO

PRESIDENTA